



PORTARIA Nº 59/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A baixa procura pelos serviços administrativos durante o período entre o Natal e o Ano Novo;
- O potencial de economia de despesas de manutenção, como energia elétrica, combustíveis e materiais de limpeza, ao suspender as atividades nesse intervalo;
- A dedicação demonstrada pelos servidores e estagiários ao longo do ano de 2024, que permitiu o alcance das metas de gestão estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC), no período de 23 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º desta Portaria, não haverá expediente na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e nas unidades do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) durante o período mencionado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"


Art. 3º. As atividades e o atendimento ao público na Câmara Municipal e nas unidades do CAC serão retomados no dia 02 de janeiro de 2025, em horário normal.

Art. 4º. Os servidores designados ou convocados para trabalharem na organização da Sessão Solene de Posse dos Eleitos, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2025, deverão permanecer à disposição da Presidência e adotar todas as providências necessárias para a viabilização do evento solene.

Parágrafo único. Fica desde já autorizado o pagamento de horas extras aos servidores de provimento efetivo ou, alternativamente, a compensação de horas trabalhadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 02 de dezembro de 2024.



Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br